



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 25.206.558/0001-59

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 12 meses

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante:

Gabinete da Presidência da Casa Legislativa

Responsável pela demanda:

Daniel Fonseca Rocha

E-mail:

daniel@camarasaofrancisco.mg.gov.br

Telefone: (38) 3631.3314

(38) 99971-4806

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Calil Ubaldo Teixeira Júnior

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Fornecimento de lanches para Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal da Câmara Municipal de São Francisco-MG.

Descrição da necessidade da contratação:

A contratação em vista faz-se necessária para atender aos eventos, reuniões e cerimônias que serão realizadas por esta casa, ordinárias e extraordinárias. Também se justifica a contratação para atendimento à cantina da Câmara Municipal, já que depende desta contratação o fornecimento diário dos lanches dos servidores e vereadores desta casa.

Descrição dos resultados pretendidos:

A contratação do fornecimento de lanches justifica-se pelas possíveis realizações de Sessões Solenes e Eventos realizados pela Casa. Esta programação possivelmente trará inúmeros representantes da sociedade civil e militar, bem como autoridades locais e de outras cidades da região e até mesmo de outros estados. Esses eventos acima trazem palestrantes, debatedores, representantes e autoridades versada ou interessadas em diversos assuntos programados e outras situações que reclamem adequadas acolhidas.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Inserir, na tabela abaixo, os quantitativos a serem contratados para cada item.

Obs.: as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

Obs.2: Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs->



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 25.206.558/0001-59

[web/busca](#)

Obs.4: Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Kit Café da Manhã: 01 (um) pão francês (50g) já cortado ao meio, contendo 01 (uma) fatia de muçarela e 01 (uma) fatia de presunto, pronto para consumo. O kit acompanha 01 (uma) fatia de bolo, todos embalados juntos em embalagem adequada para alimentos.	Unidade	5.500
2	Biscoito Polvilho Assado (tipo Peta) (150g)	Pacote	90
3	Salgados (30g) Diversos Mini	Cento	40

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

A contratação será feita por menor preço global para um período de 12 meses, pois o parcelamento da solução na contratação do objeto em comento não é vantajosa, na medida em que a divisão dos itens não se mostra interessante, por não se apresentar operacionalmente viável, diante da possibilidade de se ter diversos contratos a ser fiscalizados, tendo como melhor aproveitamento do mercado a contratação global e, consequentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não se aplica.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São Francisco-MG, 25 de março de 2025.

Daniel Fonseca Rocha